



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!**

**Sede “Paulo Leonídio Storch”**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019  
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE.”  
“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

- 1) Requerimentos e anexos devidamente assinados (**NÃO ACEITAMOS RUBRICA**). **DATAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA NESTE CRECI**;
- 2) **CÓPIA SIMPLES (Mediante apresentação do ORIGINAL)** do ato constitutivo da pessoa jurídica e das alterações posteriores, devidamente registradas na junta comercial (livro, folhas e data) ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (livro, folhas e data);
- 3) **As pessoas jurídicas inscritas neste Conselho Regional e as que se constituírem para requerer inscrição, deverão ter como sócio-gerente, sócio-diretor ou sócio-administrador, um Corretor de Imóveis individualmente inscrito, em situação regular perante o CRECI-ES, exigência do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 6.530/78, combinado com o parágrafo único do art. 29 do Decreto nº 81.871/78. E dos seus atos constitutivos ou alteração posterior, terá de obrigatoriamente constar uma cláusula designando um de seus sócios-gerentes, sócios-diretores ou sócios-administradores corretor de imóveis, com inscrição regular neste CRECI-ES, para responder pela empresa perante o Órgão.**
- 4) Qualquer dos outros corretores de imóveis sócios-administradores da empresa, com inscrição regular no CRECI, poderá ser designado, nos atos constitutivos ou suas alterações posteriores, para ser o responsável pela filial ou representação da empresa perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
- 5) Alvará de licença da Prefeitura onde será exercida atividade – cópia simples ou Espelho de Cadastro da Prefeitura;
- 6) Registro no Ministério da Fazenda (CNPJ) – cópia simples;

#### IMPORTANTE:

**1) Modelo da cláusula, quando a empresa possuir somente um corretor de imóveis sócio-gerente ou diretor: -**

“O Corretor de Imóveis **Fulano de Tal**, CRECI nº ....., único sócio administrador com poderes para responder, em caráter permanente, pela parte técnica das atividades pertinentes à intermediação imobiliária e o responsável perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 6º da Lei nº 6530/78, combinado com o Parágrafo Único do art. 29 do Decreto nº 81.871/78, o único autorizado a assinar o Certificado de Inscrição (art. 32, VII do Dec. 81871/78, c/c o art. 27, VI da RC 327/92).

§ 1º - O referido sócio administrador será, também, o responsável perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 6º da Lei nº 6.530/78, combinado com o Parágrafo Único do art. 29 do Decreto nº 81.871/78, pelas Filiais que a empresa vier a criar.

§ 2º - Sob pena de cancelamento da inscrição da empresa junto do CRECI, em caso de falecimento, destituição, saída ou desvinculação do sócio administrador responsável perante o Órgão, deverá a empresa comprovar a entrada de substituto hábil na empresa, com inscrição regular, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou substituição (art. 38, I, "a" da RC 327/92)."

**02) Modelo da cláusula, quando a empresa possuir dois ou mais corretores de imóveis sócios-gerentes, sócios-diretores ou sócios-administradores: -**

"Os Corretores de Imóveis **Fulano de Tal**, CRECI nº ....., **Beltrano de Tal**, CRECI nº ..... e **Cicrano de Tal**, CRECI nº ....., são sócios- administradores com poderes para responder, em caráter permanente, pela parte técnica das atividades pertinentes à intermediação imobiliária, mas o único responsável pela empresa perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 6530/78, combinado com o Parágrafo Único do art. 29, do Decreto nº 81.871/78, será o sócio-administrador **Fulano de Tal**, CRECI nº ....., o único autorizado a assinar o Certificado de Inscrição (art. 32, VII do Dec. 81871/78, c/c o art. 27, VI da RC 327/92).

§ 1º - O \*referido sócio administrador será, também, o responsável perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 6º da Lei nº 6530/78, combinado com o Parágrafo Único do art. 29 do Decreto nº 81.871/78, pelas Filiais que a empresa vier a criar.

§ 2º - Sob pena de cancelamento da inscrição da empresa junto do CRECI, em caso de falecimento ou substituição do sócio administrador responsável perante o Órgão, deverá a empresa comprovar a entrada de substituto hábil na empresa, com inscrição regular, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou substituição (art. 38, I, "a" da RC 327/92)."

**03) Modelo da cláusula, quando a empresa for constituída somente de outras empresas, cada qual com o seu sócio-gerente, sócio-diretor ou sócio-administrador corretor de imóveis, com inscrição regular, por ela responsável perante o CRECI:-**

"Os Corretores de Imóveis sócios-administradores das empresas-sócias respondem, em caráter permanente, pela parte técnica das atividades pertinentes à intermediação imobiliária, mas o único responsável pela empresa perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 6530/78, combinado com o Parágrafo Único do art. 29, do Decreto nº 81.871/78, será o sócio-administrador **Fulano de Tal**, CRECI nº ....., que é também o sócio-administrador da empresa-sócia **Tal Ltda.**, inscrita no CRECI sob nº J- ....., o único autorizado a assinar o Certificado de Inscrição (art. 32, VII do Dec. 81871/78, c/c o art. 27, VI da RC 327/92).

§ 1º - O \*referido sócio administrador será, também, o responsável perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 6º da Lei nº 6530/78, combinado com o Parágrafo Único do art. 29 do Decreto nº 81.871/78, pelas Filiais que a empresa vier a criar.

§ 2º - Sob pena de cancelamento da inscrição da empresa junto do CRECI, em caso de falecimento, destituição, saída ou desvinculação do sócio administrador responsável perante o Órgão, deverá a empresa comprovar a entrada de substituto hábil na empresa, com inscrição regular, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou substituição (art. 38, I, "a" da RC 327/92)."

**04) DOCUMENTOS DOS SÓCIOS - CÓPIA SIMPLES (Mediante apresentação do ORIGINAL)**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado (Conta de água, luz, telefone)

**05)** Ficha de Informação dos sócios;

**06)** 01 (uma) foto 3 X 4 dos sócios;

*OBS.: Só será processada neste Órgão a documentação completa que estiver de acordo com a relação acima enumerada.*

**SÓ SERÃO ACEITOS OS REQUERIMENTOS PREENCHIDOS A MÃO E SEM RASURAS**

**ILMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE  
IMÓVEIS  
13ª REGIÃO/ES**

\_\_\_\_\_  
(Razão Social e Nome Fantasia)  
estabelecida à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_,  
Município de \_\_\_\_\_, neste Estado,  
representada por seu sócio-gerente  
\_\_\_\_\_  
(nome)  
Corretor de Imóveis, inscrito neste **CRECI – 13ª REGIÃO/ES**, sob o nº \_\_\_\_\_-F,  
CPF nº \_\_\_\_\_ Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, infra-assinado, **responsável perante o CRECI, para  
todos os fins legais e de direito, inclusive por processos disciplinares**, vem  
requerer sua inscrição nesse Órgão, com base no Art. 24, Capítulo III da Resolução-  
Cofeci nº 327/92. Para tanto, junto ao presente os documentos exigidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome Fantasia:

FONES: ( ) - ; ( ) - ; ( ) -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CRECI - 13ª REGIÃO/ES

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Nome do Corretor Responsável)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito neste CRECI –  
(Nacionalidade) (Estado civil)

13ª REGIÃO/ES sob o nº \_\_\_\_\_ - F, na qualidade de sócio – gerente  
da empresa \_\_\_\_\_,

estabelecida à \_\_\_\_\_.

E, por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo a presente em única via, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro neste Órgão, a que se integra esta **DECLARAÇÃO**, sem prejuízo de sanções penais, sujeitando-me a estar inciso no **Art. 299 do CÓDIGO PENAL**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome)  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
(nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, Corretor de Imóveis inscrito neste  
(estado civil)  
Órgão sob o nº \_\_\_\_\_ - F, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, com  
endereço residencial à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e  
comercial à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na qualidade de sócio-  
gerente ou diretor da empresa \_\_\_\_\_,  
pessoa jurídica inscrita no CGC/MF nº \_\_\_\_\_,  
estabelecida à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**DECLARO** para todos os fins de direito que, enquanto este Termo de Declaração e Compromisso não for substituído por outro que venha a ser aceito pelo **CRECI/ES**, que assumo, na qualidade de devedor solidário junta a este órgão, nos exatos moldes do Art. 869 do Código Civil Brasileiro, a obrigação de saldar, quitar e arcar com todos os encargos pecuniários devidos pela empresa, por mim representada e gerenciada (dirigida).

Mais ainda, pelo presente instrumento, na qualidade de devedor **solidário obrigado, renuncio, expressa e irrevogavelmente, a toda e qualquer faculdade e prerrogativa legal que, especifica exonerar-me da responsabilidade pelos encargos obrigacionais da pessoa jurídica por mim representada**, ora assumidos perante esse CRECI/ES.

Por fim, comprometo-me a assumir e responder integralmente, pelos encargos pecuniários de responsabilidade da pessoa jurídica, expressamente, que em caso de inadimplemento por falta da mencionada e qualificada empresa, estou ciente de que incorrerei na minha pessoa física, nas iras do **Art. 20, X da Lei nº 6.530/78 c/c o Art.**

**38, XI do Decreto nº 81.871/78**, sujeitando-me, pois, a quaisquer das penas previstas nos Arts. 21 e 39 respectivamente, dos referidos diplomas legais.

**DECLARO** mais, que estou plenamente ciente de que somente eu, dentre os sócios, e os demais sócios Corretores de Imóveis inscritos nesse **CRECI/ES**, se houver, poderemos atuar na intermediação imobiliária ou em atividade privativa dos Corretores de Imóveis, ficando para os demais sócios não inscritos nesse CRECI/ES, as demais atribuições e atividades administrativas da empresa. Pelo que, de vez por fim, **DECLARO** que em sendo constatada a atuação de qualquer dos demais sócios, não corretores de imóveis, na seara privativa dos Corretores de imóveis, estou ciente de que estarei incurso no inciso II do Art. 20 da Lei nº 6.530/78, c/c o inciso III do Art. 38 do Decreto nº 81.871/78, sujeitando-me igualmente, a quaisquer das penas previstas nos Arts. 21 e 39 dos já aludidos diplomas legais.

E assim, plenamente ciente de tudo quanto foi declarado e assumido, na presença de duas testemunhas, assino o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_ Creci nº \_\_\_\_\_

*(Declarante Compromissado)*

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

# **DOCUMENTO DO SÓCIO**

**01) DOCUMENTOS DOS SÓCIOS - CÓPIA SIMPLES (Mediante apresentação do ORIGINAL)**

- A) Cédula de Identidade;
- B) Certificado de Reservista;
- C) CPF;
- D) Comprovante de residência atualizado (Conta de água, luz, telefone)

**02)** Ficha de Informação dos sócios;

**03)** 01 (uma) foto 3 X 4 dos sócios;

NOME: \_\_\_\_\_.

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_ . ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ . EMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nº TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA/SEÇÃO \_\_\_/\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_/\_\_\_ EMISSÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

PAI: \_\_\_\_\_.

MÃE: \_\_\_\_\_.

ESCOLHA DE ENDEREÇO PARA RECEBER CORRESPONDÊNCIA: (\_\_\_) RESIDENCIAL; (\_\_\_) COMERCIAL.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

RUA/AV: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_.

EDIFÍCIO: \_\_\_\_\_ APTº: \_\_\_\_\_.

BAIRRO: \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_.

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

FONES: (\_\_\_) \_\_\_\_\_; (\_\_\_) \_\_\_\_\_; (\_\_\_) \_\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMERCIAL**

RUA/AV: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_.

EDIFÍCIO: \_\_\_\_\_ LOJA: \_\_\_\_\_.

BAIRRO: \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_.

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

FONES: (\_\_\_) \_\_\_\_\_; (\_\_\_) \_\_\_\_\_; (\_\_\_) \_\_\_\_\_.

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ REGIME CASAMENTO: \_\_\_\_\_.

NOME DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



## DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

O(a) abaixo assinado(a), já devidamente qualificado(a) no requerimento firmado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de instruir processo de **pedido de inscrição** no CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 13ª REGIÃO/ES:

1) QUE se obriga a atender, pronta e solicitamente, a toda e qualquer exigência legal e regimental atinente à habilitação da pessoa jurídica, quando e pela forma por que decidir o Conselho Pleno, sob pena de incorrer no art.47, da Lei das CONTRAVENÇÕES PENAIS (Decreto-Lei número 3.688/41), se constituir e puser em atividade empresa individual ou sociedade empresarial sem efetuar sua inscrição no CRECI/ES.

2) QUANTO à participação societária:

- Declara que já fez ou ainda faz parte, na qualidade de SÓCIO (acionista ou quotista) da(s) **EMPRESA(S) IMOBILIÁRIA(S)** abaixo mencionada(s), INATIVA(S) ou EM ATIVIDADE, inscrita(s) ou não no CRECI da 13ª Região/ES, ou em qualquer outra região do País, ocupando o(s) seguinte(s) cargo(s):

Nome da Empresa:	CRECI Nº	UF:
SÓCIO GERENTE ou DIRETOR: ( )sim; ( )não		SÓCIO QUOTISTA: ( )sim; ( )não

Nome da Empresa:	CRECI Nº	UF:
SÓCIO GERENTE ou DIRETOR: ( )sim; ( )não		SÓCIO QUOTISTA: ( )sim; ( )não

Nome da Empresa:	CRECI Nº	UF:
SÓCIO GERENTE ou DIRETOR: ( )sim; ( )não		SÓCIO QUOTISTA: ( )sim; ( )não

E porque assim declara e se compromete, firma a presente DECLARAÇÃO, para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro de sua inscrição no CRECI/ES, a que se integra esta DECLARAÇÃO, sem prejuízo de sanções penais, sujeitando-me a estar incurso no Art. 299 do CÓDIGO PENAL.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CRECI - 13ª REGIÃO/ES

**INFORMÁTICA**

- E-Mail.:

- Site.:

- MSN.:

- Skype.:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome Completo